



**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO
DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30 (horário local), a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria nº 1203/2019 da Procuradora-Geral de Justiça, publicada no DJ-e do Poder Judiciário do Estado da Bahia de 24 de julho de 2019, reuniu-se em sessão pública na sala 104, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, para a **continuidade da sessão de julgamento de habilitação** da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**, objeto: **Obra de reforma em imóvel para instalação da futura sede da Promotoria de Justiça de Santo Amaro, conforme especificado no edital e anexos**, com regimento da Lei Estadual nº 9.433/05, apuração pelo menor preço global (FATOR K), procedimento SIMP nº 003.0.17634/2019, originado da DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura deste Ministério Público Estadual.

A convocação das empresas licitantes foi devidamente publicada em 22/10/2019 no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário/TJBA (DJE), edição nº 2.487, disponibilizado no portal eletrônico da Instituição e divulgado no mural de avisos da Coordenação de Licitação/SGA/MPBA.

Iniciada a sessão, verificou-se que nenhuma empresa licitante se fez presente ao ato público. Na sequência, foi divulgado o resultado da apreciação, pela área técnica (DEA – Diretoria de Engenharia e Arquitetura), sobre a documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/000138, MOTA OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ 12.501.948/0001-00 e LSN EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 17.004.157/0001-98. Neste sentido, conforme manifestação técnica de fls. 570/572, tem-se que a DEA entendeu pela aprovação somente da documentação técnica apresentada pela empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 11.887.350/000138, conforme razões expostas no referido opinativo.

Tendo por subsídio a manifestação formal da área técnica, a CPL decidiu pela INABILITAÇÃO das empresas MOTA OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ 12.501.948/0001-00 e LSN EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 17.004.157/0001-98.

Por conseguinte, foram convocadas as empresas OZ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 08.769.852/0001-50 e ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 15.096.281/0001-03, quarta e quinta classificadas, respectivamente. Deste modo, a CPL procedeu à abertura dos envelopes de habilitação das citadas licitantes.

Foram analisados pela Comissão os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal-Trabalhista, tendo sido verificado o atendimento destes às exigências do edital. Ressalta-se que ambas as empresas são cadastradas no sistema de cadastro SIMPAS/SAEB, conforme documentos de credenciamento constante nos autos.

No que tange às documentações relativas às Qualificação Técnica e Econômico-Financeira, a CPL decidiu encaminhar o procedimento para análise e manifestação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura e da Diretoria de Contabilidade e Finanças, com o objetivo de subsidiar a decisão da Comissão sobre o resultado da habilitação.

O resultado da fase de habilitação, após manifestação das áreas técnicas e deliberação da CPL, será publicado no Diário da Justiça eletrônico, bem assim informada no sítio eletrônico do MPBA.

Nada mais foi discutido, encerrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada. Salvador/BA, 25 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Fernanda Valentim
Presidente

Gerson Yamashita
Membro

Monica Sobrinho
Membro

Alvaro Medeiros
Membro